



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 28 de março de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 830/2025

EM, 27 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ **331.342,00** (Trezentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

21.30 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
04.122.0002.2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Política	
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	6.072,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.600,00
3.3.90.14.01	Diária Civil	1.500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	1.600,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	1.800,00
21.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
04.122.0002.2170	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno	
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	4.554,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	191.016,00
3.3.90.14.01	Diária Civil	1.500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.90.40.01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)	10,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL R\$	331.342,00

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 28 de março de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro